



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

AUTÓGRAFO Nº 079/2011

LEI Nº 1064/11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO A
PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Outorgado o Título de Cidadão de Aracoiaba, ao Senhor **José Ibernnon de Vasconcelos**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Aracoiaba.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene na sede da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada pelo Presidente deste Legislativo e de comum acordo com a agraciada.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 15 de dezembro
de 2011.

Antonio Cláudio Pinheiro
PRESIDENTE